



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
Email: [emmoreilandia@gmail.com](mailto:emmoreilandia@gmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 374020da-0ea9-4896-bdd6-9d06d4175d97

# DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item-17 da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 37/2016 declaro que no exercício de 2016 não foram instauradas tomadas de contas especiais no âmbito da Câmara Municipal de Moreilândia.

Moreilândia, 05 de janeiro de 2017.

Atenciosamente.

**MARCOS DANIEL SOARES**  
Ex – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores